

PORTARIA Nº 06, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2004.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS EMPRESAS ESTATAIS, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM nº 64, de 18 de abril de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 19 de abril de 2000, e tendo em vista o disposto no parágrafo 3º do art. 165 da Constituição, resolve:

Divulgar a execução do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais relativa ao bimestre **setembro/outubro** de 2004, bem como a execução da política de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, na forma do relatório anexo.

EDUARDO CARNOS SCALETISKY

ANEXO

I - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2004

Relatório de Execução Orçamentária

1. O Orçamento de Investimento das Empresas Estatais para 2004 foi aprovado pela Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004 - Lei Orçamentária Anual (LOA), publicada no Diário Oficial da União de 19 de janeiro de 2004 (Suplemento ao nº 12, páginas 3201 e seguintes), englobando a programação de 59 empresas estatais federais. Posteriormente, por intermédio de normativos legais, incluídos na relação apresentada no item 3 abaixo, foram inseridas no Orçamento de Investimento para 2004 a programação das empresas Braspetro Oil Services Company, Fronape International Company, Petrobrás International Finance Company, 5283 Participações Ltda., Petrório - Petroquímica do Rio de Janeiro S.A., Transportadora do Nordeste e Sudeste S.A. e Empresa Gerencial de Projetos Navais, e excluída a programação de investimentos da Petrobrás Negócios Eletrônicos S.A.. Com isso, o Orçamento de Investimento para 2004 passou a englobar a programação de 65 empresas estatais federais, sendo 54 do setor produtivo e 11 do setor financeiro. Não foram computadas as empresas cujas programações constam integralmente dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

2. Essas empresas atuam em diversos ramos de atividades, sendo:

- onze, no setor financeiro e de seguros;
- três, no setor de armazenamento e abastecimento de produtos agrícolas;
- dezessete, no setor de energia elétrica, em atividades de pesquisa, geração, transmissão, distribuição urbana e rural e comercialização;
- dezesseis, no setor de petróleo, derivados e gás natural, desde a pesquisa, extração, refino, transporte e distribuição para o consumidor final, e petroquímica;
- oito, no setor de administração portuária;
- uma, no ramo de serviços postais;
- uma, voltada para o desenvolvimento e administração da infra-estrutura de aeroportos, bem como para a proteção ao vôo e segurança do tráfego aéreo;
- duas, no setor industrial de transformação, sendo uma no segmento de equipamentos e insumos militares e outra no de moeda, cédulas, selos e similares;
- cinco, no setor de serviços, como processamento de dados, agenciamento de turismo, segurança e gestão de ativos; e
- uma, no setor de projetos navais.

3. A dotação anual de R\$ 33.041.605.959,00 (trinta e três bilhões, quarenta e um milhões, seiscentos e cinco mil e novecentos e cinquenta e nove reais), consolidada para o Orçamento de Investimento de 2004, foi alterada: 1) pelas Medidas Provisórias: nº 184, de 10.05.2004, com suplementação de R\$ 46,3 milhões e cancelamento de R\$ 20,0 milhões, e nº 217, de 27.09.2004, com suplementação de R\$ 29,5 milhões; 2) pelas Leis: nº 10.899, de 15.07.2004, com suplementação de R\$ 31,4 milhões e cancelamento de R\$ 15,6 milhões; nº 10.903, de 15.07.2004, com suplementação de R\$ 2.989,0 milhões e cancelamento de R\$ 5.094,9 milhões; nº 10.914, de 19.07.2004, com suplementação de R\$ 212,7 milhões e cancelamento de R\$ 126,2 milhões, e nº 10.926, de 28.07.2004, com suplementação de R\$ 1.004,5 milhões; 3) pelos Decretos s/nºs: de 16.06.2004, com suplementações e remanejamentos em valores iguais a R\$ 15,4 milhões; de 14.09.2004, com suplementação de R\$ 9,6 milhões; e de 27.09.2004, com suplementação de R\$ 1,7 milhão. Desse movimento

resultou uma Dotação Atual no montante de R\$ 32.109.566.886,00 (trinta e dois bilhões, cento e nove milhões, quinhentos e sessenta e seis mil e oitocentos e oitenta e seis reais).

4. Faz-se relevante esclarecer que o Banco do Estado do Maranhão S.A. – BEM foi adquirido pelo Banco Brasileiro de Descontos S.A. - Bradesco, em leilão público realizado em 10 de fevereiro de 2004, deixando seus investimentos, a partir dessa data, de integrar o Relatório de execução orçamentária.

5. A Empresa Transmissora de Energia Elétrica do Sul do Brasil S.A. – ELETROSUL teve sua denominação alterada para ELETROSUL Centrais Elétricas S.A., conforme decisão da A.G.E. de 29 de março de 2004, constante de ata registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

6. O Orçamento de Investimento, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2004 (Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003), contempla os dispêndios de capital destinados exclusivamente à aquisição ou manutenção de bens do *Ativo Imobilizado*, exclusive os dispêndios com a aquisição de bens destinados a arrendamento mercantil.

7. Nos dez primeiros meses de 2004, as empresas executaram investimentos no valor de R\$ 17.793.805.269,00 (dezessete bilhões, setecentos e noventa e três milhões, oitocentos e cinco mil e duzentos e sessenta e nove reais), equivalentes a 55,4% da Dotação Atual autorizada e abaixo, portanto, do coeficiente esperado de 83,3%, correspondente a 10/12 do exercício.

8. O Quadro 01 demonstra a situação de projetos e atividades agrupados por faixa de desempenho percentual, definida pela relação entre gasto efetivo até o 5º bimestre e a dotação atual de cada subtítulo, bem como a expressividade de cada faixa em relação ao quantitativo total de subtítulos programados.

QUADRO 01 – ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Quantitativo de projetos e atividades, por faixa % de execução - até o 5º bimestre.

Faixa % de desempenho	Projeto (a)	Atividade (b)	Total (c)	Compos. (c/te) %
*	5	4	9	1,5
0	137	27	164	27,6
0,01 a 55,40	169	151	320	53,9
55,41 a 83,33	30	22	52	8,8
83,34 a 100,00	9	18	27	4,5
Acima de 100,00	9	13	22	3,7
Total (t)	359	235	594	100,0

* cancelamento total de dotação

Despesa por Órgão

9. A Tabela 01 apresenta o demonstrativo dos investimentos consolidados por ÓRGÃO, informando a dotação atual de cada ministério setorial para o exercício de 2004 e os valores já realizados no período de janeiro a outubro deste ano.

TABELA 01 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
Dados consolidados da Despesa - por Órgão

Valores em R\$ 1,00

Descritores	Dotação Atual (a)	Realizado no 5º Bimestre (b)	Realizado até 5º Bimestre (c)	Desemp. % (c/a)
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	25.427.220	452.654	3.305.440	13,0
Ministério da Ciência e Tecnologia	3.000.000	48.253	504.549	16,8
Ministério da Fazenda	3.324.543.784	110.643.007	525.378.831	15,8
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	77.733.408	326.589	3.881.602	5,0
Ministério de Minas e Energia	27.566.906.137	4.251.984.910	17.063.794.437	61,9
Ministério da Previdência Social	35.000.000	867.862	4.923.717	14,1
Ministério dos Transportes	245.110.701	13.746.596	24.630.812	10,0
Ministério das Comunicações	738.302.000	31.197.358	137.653.211	18,6
Ministério da Defesa	93.543.636	3.187.332	29.732.670	31,8
Total	32.109.566.886	4.412.454.561	17.793.805.269	55,4

10. O Ministério de Minas e Energia, que consolida 85,9% dos investimentos programados pelas empresas estatais, para 2004, realizou, até o 5º bimestre do exercício, gastos equivalentes a 95,9% do montante global efetivado no âmbito deste Orçamento. Ademais, apresentou, como se observa na Tabela 01, o melhor desempenho dentre os órgãos ali arrolados. As realizações consolidadas dos demais órgãos atingiram um coeficiente médio de 16,1% sobre a correspondente dotação aprovada para o ano.

Fontes de financiamento dos investimentos

11. A Tabela 02 apresenta o demonstrativo das fontes de financiamento dos investimentos agregadas por natureza.

TABELA 02 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
Dados consolidados das Fontes de Financiamento dos Investimentos

Descritores	Valores em R\$ 1,00			
	Dotação Atual (a)	Realizado no 5º Bimestre (b)	Realizado até 5º Bimestre (c)	Desemp. % (c/a)
Recursos Próprios	22.871.762.656	3.981.098.424	15.675.111.529	68,5
Geração Própria	22.871.762.656	3.981.098.424	15.675.111.529	68,5
Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	1.449.501.663	12.887.040	225.030.037	15,5
Tesouro	176.849.293	12.107.324	18.469.713	10,4
Direto	153.395.000	7.093.293	12.992.398	8,5
Saldos de Exercícios Anteriores	23.454.293	5.014.031	5.477.315	23,4
Controladora	1.056.390.946	0	203.219.208	19,2
Outras Fontes	216.261.424	779.716	3.341.116	1,5
Operações de Crédito de Longo Prazo	4.387.711.393	133.480.307	570.462.499	13,0
Internas	569.042.442	133.480.307	301.134.674	52,9
Externas	3.818.668.951	0	269.327.825	7,1
Outros Recursos de Longo Prazo	3.400.591.174	284.988.790	1.323.201.204	38,9
Controladora	692.844.868	14.218.009	82.927.195	12,0
Outras Estatais	2.699.346.306	270.770.781	1.240.274.009	45,9
Outras Fontes	8.400.000	0	0	0,0
Total	32.109.566.886	4.412.454.561	17.793.805.269	55,4

12. Dos gastos realizados com investimentos até o final do 5º bimestre de 2004, parcela equivalente a 88,1% do total foi financiada com recursos de geração própria. Esta mesma relação, aplicada sobre o conjunto de fontes programadas, resultaria em um coeficiente igual a 71,2%. Em contrapartida, os recursos tomados junto às instituições financeiras, por meio de operações de crédito internas e externas, que se previa suprirem até 13,7% dos gastos, contribuíram com apenas 3,2% dos recursos necessários aos gastos consolidados efetivados até o bimestre. Os empréstimos de longo prazo concedidos por controladora a empresa controlada garantiram a execução de 0,5% dos investimentos já efetivados.

Despesa por Função e Subfunção

13. Para efeito de programação orçamentária, bem como para o controle da execução, as ações diretas ou indiretas do Governo são agrupadas por FUNÇÃO e SUBFUNÇÃO. As funções representam o maior nível de agregação de despesas que competem ao setor público e guardam relação com a estrutura organizacional do Governo Federal. A subfunção, que constitui parte da função, agrega determinado subconjunto de despesas do setor público, de forma a identificar a natureza básica das ações que se aglutinam nas funções. As subfunções podem ser combinadas com diferentes funções.

14. As tabelas 03 e 04 demonstram os valores realizados do Orçamento de Investimento no ano de 2004, agrupados, respectivamente, por funções e subfunções.

TABELA 03 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
Dados consolidados da Despesa - por Função

Descritores	Valores em R\$ 1,00			
	Dotação Atual (a)	Realizado no 5º Bimestre (b)	Realizado até 5º Bimestre (c)	Desemp. % (c/a)
Previdência Social	35.000.000	867.862	4.923.717	14,1
Agricultura	25.427.220	452.654	3.305.440	13,0
Indústria	30.200.000	2.320.351	13.071.081	43,3
Comércio e Serviços	3.378.277.192	109.409.057	518.327.571	15,3
Comunicações	738.302.000	31.197.358	137.653.211	18,6
Energia	27.566.906.137	4.251.984.910	17.063.794.437	61,9
Transporte	335.454.337	16.222.369	52.729.812	15,7

Total	32.109.566.886	4.412.454.561	17.793.805.269	55,4
--------------	-----------------------	----------------------	-----------------------	-------------

TABELA 04 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
Dados consolidados da Despesa - por Subfunção

Valores em R\$ 1,00

Descritores	Dotação Atual	Realizado no 5º Bimestre	Realizado até 5º Bimestre	Desemp. %
	(a)	(b)	(c)	(c/a)
Administração Geral	757.800	8.634	208.500	27,5
Tecnologia da Informação	90.157.103	10.709.512	21.370.661	23,7
Defesa Naval	1.500.000	685.366	685.366	45,7
Abastecimento	25.427.220	452.654	3.305.440	13,0
Produção Industrial	28.700.000	1.634.985	12.385.715	43,2
Comercialização	20.000.000	5.581.887	32.054.667	160,3
Serviços Financeiros	3.299.695.643	93.958.430	469.125.401	14,2
Turismo	2.666.646	18.456	492.059	18,5
Comunicações Postais	738.302.000	31.197.358	137.653.211	18,6
Energia Elétrica	4.517.590.799	483.725.004	1.958.863.188	43,4
Petróleo	23.039.315.338	3.768.259.906	15.104.931.249	65,6
Transporte Aéreo	90.343.636	2.475.773	28.099.000	31,1
Transporte Hidroviário	245.110.701	13.746.596	24.630.812	10,0
Outros Encargos Especiais	10.000.000	0	0	0,0
Total	32.109.566.886	4.412.454.561	17.793.805.269	55,4

Despesa por Programa

15. Os programas constituem-se em instrumentos de organização da ação governamental, voltados para a concretização dos objetivos pretendidos. O objetivo de cada programa é atingido por meio da execução, pelas unidades orçamentárias, dos projetos e atividades constantes das ações que compõem o programa.

16. A Tabela 05 mostra os valores de realização das empresas estatais federais, nos primeiros dez meses, agregados nos 33 programas contemplados no Orçamento de Investimento de 2004. Deste conjunto, 8 programas são compostos por ações voltadas para o Setor de Petróleo, nas quais foram efetivados gastos, na ordem de R\$ 14.565,9 milhões; 10 agregam ações do setor de energia elétrica, com gastos já executados, no período, no valor de R\$ 1.924,6 milhões; 6 voltados para a área de transporte, com foco na infra-estrutura portuária marítima, com gastos R\$ 21,8 milhões; e 9 com gastos de R\$ 1.281,5 milhões, dentre os quais se distinguem os títulos: Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio, que agrega gastos com a aquisição e manutenção de bens destinados à administração e suporte das empresas estatais, no valor de R\$ 856,2 milhões; Ampliação e Modernização das Instituições Financeiras Oficiais, R\$ 293,4 milhões; e Aprimoramento dos Serviços Postais, no qual empresa ECT já aplicou, neste ano, R\$ 105,8 milhões.

TABELA 05 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
Dados consolidados da Despesa - por Programa

Valores em R\$ 1,00

Descritores	Dotação Atual	Realizado no 5º Bimestre	Realizado até 5º Bimestre	Desemp. %
	(a)	(b)	(c)	(c/a)
Gestão da Política de Previdência Social	28.900.000	754.691	3.978.520	13,8
Gestão da Política dos Transportes	2.300.000	85.850	398.585	17,3
Corredor São Francisco	43.972.891	1.669.759	4.954.866	11,3
Corredor Leste	50.763.186	240.785	348.904	0,7
Corredor Transmetropolitano	66.893.156	4.276.132	4.339.865	6,5
Corredor Nordeste	36.925.165	2.375.772	3.728.291	10,1
Corredor Oeste-Norte	3.909.750	201.572	512.663	13,1
Corredor Araguaia-Tocantins	21.366.822	4.083.669	7.949.585	37,2
Aprimoramento dos Serviços Postais	514.391.621	22.938.088	105.849.742	20,6
Energia Cidadã	38.458.154	1.779.854	17.558.979	45,7
Gestão da Política de Energia	128.480.508	7.484.328	27.978.932	21,8
Atuação Internacional na Área de Petróleo	3.540.402.572	361.725.224	1.529.321.582	43,2
Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural, Álcool e Outros Combustíveis	371.866.751	53.032.757	246.269.991	66,2
Oferta de Petróleo e Gás Natural	12.804.909.324	2.394.317.762	9.236.714.107	72,1
Refino de Petróleo	3.139.242.666	489.043.879	2.123.595.509	67,6
Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados	722.256.501	143.475.308	610.517.795	84,5
Transporte Marítimo de Petróleo e Derivados	7.100.200	103.007	2.253.854	31,7
Energia na Região Nordeste	857.741.329	137.443.743	467.031.380	54,4
Energia na Região Sul	426.928.257	20.391.330	118.531.836	27,8
Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste	1.371.683.896	159.190.164	699.339.327	51,0
Energia na Região Norte	836.600.000	115.012.142	436.265.929	52,1
Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia	31.747.500	3.771.278	15.703.951	49,5
Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Áreas de Petróleo e Gás Natural	531.748.485	122.692.873	493.093.517	92,7
Proteção ao Voo e Segurança do Tráfego Aéreo	4.407.749	118.247	648.288	14,7
Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária	62.805.890	2.110.346	9.522.930	15,2

Produção de Material Bélico	1.400.000	24.482	190.826	13,6
Produção de Moeda e Documentos de Segurança	27.000.000	1.608.792	11.437.411	42,4
Ampliação e Modernização das Instituições Financeiras Oficiais	1.647.156.303	69.264.613	293.353.928	17,8
Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	3.400.523.248	213.727.254	856.160.974	25,2
Energia nos Sistemas Isolados	392.439.525	18.745.945	111.039.630	28,3
Energia Alternativa Renovável	113.500.000	4.784.213	5.366.630	4,7
Brasil com Todo Gás	813.379.577	44.101.517	324.110.781	39,8
Eficiência Energética	68.365.860	11.879.185	25.736.161	37,6
Total	32.109.566.886	4.412.454.561	17.793.805.269	55,4

17. Alguns programas, relacionados, principalmente, com as áreas de petróleo e de energia, se destacam em comparação aos demais, não apenas pelo vulto dos recursos que lhes são destinados, como, também, pelo empenho que as empresas, por eles responsáveis, dedicam em sua execução, medido pelos respectivos indicadores de desempenho. Neste quesito, cabe ressaltar:

- por consolidar, individualmente, gastos superiores a R\$ 600 milhões: Oferta de Petróleo e Gás Natural, com R\$ 9.236,7 milhões, representando 51,9% do gasto total já realizado; Refino de Petróleo, com R\$ 2.123,6 milhões, 11,9%; Atuação Internacional na Área de Petróleo, com R\$ 1.529,3 milhões, 8,6%; Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio, com R\$ 856,2 milhões, 4,8%; Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste, com R\$ 699,3 milhões, 3,9%; Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados, com R\$ 610,5 milhões, 3,4%; e
- que 5 programas apresentaram desempenho superior à média, com destaque para Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Áreas de Petróleo e Gás Natural, cujo coeficiente de realização alcançou 92,7%.

Despesa por Órgão/Unidade

18. A Tabela 06 apresenta o demonstrativo dos investimentos consolidados, discriminando, para cada ÓRGÃO e respectivas UNIDADES subordinadas, valores da respectiva dotação aprovada para 2004 e do gasto realizado até o 5º bimestre do exercício, bem como o coeficiente de desempenho observado no período.

TABELA 06 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
Dados consolidados da Despesa - por Órgão/Unidade

Descritores	Valores em R\$ 1,00			
	Dotação Atual (a)	Realizado no 5º Bimestre (b)	Realizado até 5º Bimestre (c)	Desemp. % (c/a)
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	25.427.220	452.654	3.305.440	13,0
Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A.	9.547.000	16.217	724.651	7,6
Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais	1.220.000	123.457	811.079	66,5
Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo	14.660.220	312.980	1.769.710	12,1
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3.000.000	48.253	504.549	16,8
Financiadora de Estudos e Projetos	3.000.000	48.253	504.549	16,8
MINISTÉRIO DA FAZENDA	3.324.543.784	110.643.007	525.378.831	15,8
Banco da Amazônia S.A.	112.810.073	5.155.377	11.413.676	10,1
Serviço Federal de Processamento de Dados	55.157.103	9.841.650	16.446.944	29,8
Banco do Nordeste do Brasil S.A.	65.841.557	2.662.686	22.250.643	33,8
Casa da Moeda do Brasil	27.000.000	1.608.792	11.437.411	42,4
IRB - Brasil Resseguros S.A.	18.873.904	1.125.532	2.434.818	12,9
Caixa Econômica Federal	980.222.583	30.956.587	110.696.830	11,3
Cobra Tecnologia S.A.	20.000.000	5.581.887	32.054.667	160,3
Banco do Brasil S.A.	1.957.730.003	53.038.248	307.365.573	15,7
BBTUR - Viagens e Turismo Ltda.	2.666.646	18.456	492.059	18,5
Banco do Estado do Ceará S.A.	38.974.250	573.769	3.676.360	9,4
Banco do Estado do Piauí S.A.	144.000	56.935	250.326	173,8
Banco do Estado do Maranhão S.A. (*)	12.003.689	0	105.637	0,9
Banco do Estado de Santa Catarina S.A.	32.362.176	14.454	6.545.387	20,2
Empresa Gestora de Ativos	757.800	8.634	208.500	27,5
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	77.733.408	326.589	3.881.602	5,0
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	77.733.408	326.589	3.881.602	5,0
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	27.566.906.137	4.251.984.910	17.063.794.437	61,9
Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial	312.000	0	2.930	0,9
GRUPO ELETROBRAS	4.328.312.200	481.539.868	1.949.893.206	45,0
Centro de Pesquisas de Energia Elétrica	13.100.000	1.661.594	3.494.356	26,7
Eletrobrás Termonuclear S.A.	405.643.200	36.022.309	170.973.497	42,1
Centrais Elétricas Brasileiras S.A.	60.269.000	2.166.192	6.542.399	10,9
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.	1.156.661.000	137.740.403	518.399.590	44,8

ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	308.680.000	14.287.759	92.585.445	30,0
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco	858.826.000	125.522.604	430.586.190	50,1
Furnas Centrais Elétricas S.A.	1.023.520.000	132.533.642	553.255.861	54,1
Light Participações S.A.	50.000	0	5.246	10,5
Companhia de Eletricidade do Acre	19.859.000	2.660.000	10.155.367	51,1
Companhia Energética de Alagoas	34.000.000	5.422.278	23.865.590	70,2
Companhia Energética do Piauí	34.922.000	6.451.816	23.980.689	68,7
Centrais Elétricas de Rondônia S.A.	27.140.000	621.208	14.103.043	52,0
Boa Vista Energia S.A.	13.169.000	1.518.845	4.803.642	36,5
Manaus Energia S.A.	163.025.000	7.165.896	51.876.838	31,8
Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica	115.176.000	7.285.195	33.113.382	28,8
Companhia Energética do Amazonas	94.272.000	480.127	12.152.071	12,9
GRUPO PETROBRAS	23.238.281.937	3.770.445.042	15.113.898.301	65,0
Petróleo Brasileiro S.A.	14.206.855.571	2.679.615.732	10.654.438.021	75,0
Braspetro Oil Services Company	111.166.165	0	0	0,0
Petrobrás Distribuidora S.A.	427.813.300	56.514.000	262.204.000	61,3
Petrobrás Gás S.A.	250.000	0	0	0,0
Petrobrás Química S.A.	300.000	12.586	104.652	34,9
Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia - Brasil S.A.	68.094.237	1.649.751	23.898.253	35,1
Petrobrás Transporte S.A.	76.199.490	6.617.466	18.893.661	24,8
Fronape International Company	82.105.263	0	0	0,0
Petrobras International Finance Company	500.000	313.442	313.442	62,7
Alberto Pasqualini - REFAP S.A.	1.435.180.000	191.465.395	713.911.098	49,7
Petrobras Netherlands B.V.	2.948.334.910	472.522.856	1.707.580.454	57,9
5283 Participações Ltda.	140.694.671	0	21.636.335	15,4
Braspetro Oil Company	459.486.279	2	44.962.488	9,8
Petrobras International Braspetro B.V.	2.852.446.367	361.725.222	1.462.722.759	51,3
PETRORIO - Petroquímica do Rio de Janeiro S.A.	23.000	0	0	0,0
Transportadora do Nordeste e Sudeste S.A.	428.832.684	8.590	203.233.138	47,4
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	35.000.000	867.862	4.923.717	14,1
Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	35.000.000	867.862	4.923.717	14,1
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	245.110.701	13.746.596	24.630.812	10,0
Companhia Docas do Ceará	17.704.096	788.574	1.342.593	7,6
Companhia Docas do Espírito Santo	20.900.000	38.661	258.936	1,2
Companhia das Docas do Estado da Bahia	47.059.091	1.684.135	5.119.077	10,9
Companhia Docas do Estado de São Paulo	74.787.156	4.357.182	4.761.104	6,4
Companhia Docas do Maranhão	300.000	0	7.179	2,4
Companhia Docas do Pará	25.776.572	4.389.638	8.921.261	34,6
Companhia Docas do Rio de Janeiro	36.262.717	208.687	754.196	2,1
Companhia Docas do Rio Grande do Norte	22.321.069	2.279.719	3.466.466	15,5
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	738.302.000	31.197.358	137.653.211	18,6
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	738.302.000	31.197.358	137.653.211	18,6
MINISTÉRIO DA DEFESA	93.543.636	3.187.332	29.732.670	31,8
Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária	90.343.636	2.475.773	28.099.000	31,1
Indústria de Material Bélico do Brasil	1.700.000	26.193	948.304	55,8
Empresa Gerencial de Projetos Navais	1.500.000	685.366	685.366	45,7
Total	32.109.566.886	4.412.454.561	17.793.805.269	55,4

(*) Empresa privatizada.

19. Das 65 empresas que tiveram programação de dispêndios aprovadas no âmbito do Orçamento de Investimento de 2004, 10 apresentaram, até o quinto bimestre de 2004, desempenho, em termos percentuais de execução das respectivas dotações anuais, superior à média geral de 55,4%. Duas delas – COBRA e BEP.– extrapolaram as respectivas dotações globais anuais. As empresas BRASOIL, FIC, GASPETRO e PETRORIO não apresentaram gastos até o 5º bimestre.

20. Cabe notar que em 22 títulos foram realizados gastos em valores superiores às respectivas dotações anuais, sendo a PETROBRAS responsável por 7 títulos, a FURNAS por 3, a COBRA por 2, o BEP por 2, a BR por 2 e as empresas CASEMG, ELETROACRE, CEAL, CEPISA, CERON e IMBEL por 1 título cada.

Distribuição geográfica da despesa

21. A distribuição geográfica da despesa realizada no ano apresentou a seguinte composição percentual, por região: Sudeste, 29,2%; Nordeste, 8,2%; Sul, 5,4%; Norte, 3,9% e Centro-Oeste, 0,3%. Os subtítulos cuja localização transcende os limites de uma ou mais regiões e que, devido às suas características físicas e técnicas não podem ser desmembrados, foram classificados no tópico *Nacional* e representaram 34,8% do montante realizado. Os investimentos implementados no exterior participaram com 18,2%. Da relação entre gasto efetivo e dotação atual de cada região resulta a seguinte classificação para os localizadores: Nacional, 57,1%; Região Sul, 45,2%; Região Nordeste, 54,2%; Região Sudeste, 65,5%; Região Norte, 41,8%; Exterior, 49,1%; e Região Centro-Oeste, 19,3%.

22. A Tabela 07 apresenta quadro consolidado da despesa por macro-região geográfica, informando as respectivas dotações e os valores realizados no bimestre, bem como a participação percentual de cada uma nos grandes agregados. Como se pode observar, a distribuição dos gastos realizados guarda razoável grau de coerência com a regionalização programada.

TABELA 07 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
Dados consolidados da Despesa - por Macro-Região

Valores em R\$ 1,00

Descritores	Dotação Atual (a)	Realizado no 5º Bimestre (b)	Realizado até 5º Bimestre (c)	Composição	
				de(a) a/Ta	de(c) c/Tc
Nacional	10.837.147.971	1.465.946.181	6.193.244.054	33,8	34,8
Exterior	6.595.933.655	834.561.522	3.237.240.829	20,5	18,2
Região Norte	1.656.380.145	165.906.619	692.429.739	5,2	3,9
Região Nordeste	2.706.943.355	418.205.518	1.466.949.250	8,4	8,2
Região Sudeste	7.925.340.907	1.286.942.405	5.194.327.166	24,7	29,2
Região Sul	2.118.224.509	229.309.508	957.643.994	6,6	5,4
Região Centro-Oeste	269.596.344	11.582.808	51.970.237	0,8	0,3
Total	32.109.566.886	4.412.454.561	17.793.805.269	100,0	100,0

II - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO

23. As aplicações previstas pelas agências financeiras oficiais de fomento foram definidas em consonância com as prioridades e metas da administração federal e com as disposições constantes da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003 (LDO de 2004).

24. As tabelas a seguir demonstram o movimento das operações de crédito das agências ao final do 5º bimestre de 2004, bem como a origem dos recursos que as sustentaram, em conformidade com o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 88 da LDO de 2004, tendo presente que:

- os valores representativos de fluxo das aplicações foram apurados pelas agências financeiras segundo o critério de variação de saldo dos empréstimos e financiamentos, consideradas as apropriações de juros e outros encargos não liquidados, deduzidas as amortizações; e
- a definição do porte do tomador levou em conta a classificação adotada pelo BNDES.

25. As tabelas de 8 a 11, referentes a fluxo das aplicações, e 12 a 15, referentes a empréstimos/financiamentos efetivamente concedidos, além de oferecerem valores das aplicações destinadas a cada Unidade da Federação dispõem, também, de elementos que possibilitam aferir:

- em termos consolidados:
 - tabelas 8 e 12 – distribuição percentual por setor de atividade, e das Fontes de Recursos;
 - tabelas 9 e 13 – distribuição dos valores por Origem dos Recursos;
 - tabelas 10 e 14 – distribuição por Porte de Tomador; e
- por agência:
 - tabelas 11 e 15 – a distribuição das operações por Porte de Tomador.

26. As tabelas 16 e 17 demonstram a execução dos empréstimos/financiamentos a Fundo Perdido, em termos consolidados e por agência, destacando por Região/Estado a distribuição percentual dos montantes aplicados por setor de atividade e das Fontes de Recursos.

TABELA 08 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2004
(Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003 - LDO 2004 - Art. 88 § 4º Inciso I)

Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região/Unidade da Federação, com a distribuição percentual por Setor de Atividade, e das Fontes de Recursos

A1. Fluxo das Aplicações = variação de saldos de empréstimos/financiamentos concedidos menos as amortizações

Consolidado das Agências

Região/UF	Valores em R\$ mil			Desempenho (%) (c/a)	% de Realização por Setor						
	Estimado para o Exercício (a)	Realizado			Intermediários Financeiros						
		no Bimestre (b)	até o 5º Bimestre (c)		Comércio			Outros Serviços			
					Industrial	Rural	Habituação	Outros			
Norte	4.583.290	418.457	2.242.054	48,9	35,5	15,0	9,2	8,8	18,0	-4,1	17,6
Acre	302.481	22.465	63.949	21,1	30,4	14,8	12,1	7,1	38,2	-70,1	67,5
Amapá	212.922	11.962	-15.227	-7,2	-189,3	-35,2	-17,5	-19,5	38,6	329,9	-6,9
Amazonas	625.603	26.433	234.564	37,5	14,6	42,9	12,5	8,0	1,5	0,2	20,3
Pará	1.410.503	228.570	1.347.493	95,5	36,0	13,7	7,1	2,5	26,9	0,9	12,8
Rondônia	600.492	59.993	281.173	46,8	30,0	11,7	15,6	10,9	8,0	-1,0	24,9
Roraima	220.274	432	-44.518	-20,2	-83,1	-2,1	-3,9	-1,0	199,2	31,7	-40,8
Tocantins	1.211.015	68.601	374.620	30,9	28,7	0,5	6,6	28,3	22,5	1,9	11,4
Nordeste	9.048.245	657.251	3.997.875	44,2	39,2	23,3	0,3	8,3	5,6	-2,2	25,5
Alagoas	517.121	42.243	268.696	52,0	12,6	32,0	0,5	3,0	9,6	-1,9	44,1
Bahia	3.688.002	126.770	1.194.238	32,4	50,7	20,1	-6,2	11,1	5,6	0,2	18,4
Ceará	1.252.103	138.061	826.386	66,0	24,0	47,1	-1,0	7,6	1,5	-5,4	26,2
Maranhão	442.102	-22.646	376.542	85,2	70,6	9,0	7,4	8,4	1,9	-22,1	24,8
Paraíba	350.896	14.318	39.626	11,3	92,7	64,1	28,8	15,2	-198,7	5,7	92,2
Pernambuco	1.289.298	212.386	610.385	47,3	26,0	13,1	2,6	9,9	18,8	3,3	26,2
Piauí	604.785	73.295	251.604	41,6	53,8	9,7	3,5	4,2	2,1	3,6	23,2
Rio Grande do Norte	483.413	20.389	222.873	46,1	23,4	21,0	10,5	5,1	0,8	4,1	35,0
Sergipe	420.525	52.436	207.525	49,3	38,7	3,2	3,1	3,2	32,6	0,9	18,3
Sudeste	28.395.955	2.447.306	10.006.569	35,2	1,1	10,0	12,4	25,4	27,2	4,9	19,0
Espírito Santo	709.360	-73.123	150.544	21,2	5,1	-73,0	31,8	60,7	31,9	-5,8	49,3
Minas Gerais	5.497.790	566.062	1.554.343	28,3	7,2	0,8	16,2	24,3	13,0	8,8	29,7
Rio de Janeiro	5.591.679	525.176	2.035.449	36,4	0,8	12,2	-1,4	4,8	54,3	3,9	25,4
São Paulo	16.597.126	1.429.191	6.266.232	37,8	-0,5	13,5	15,5	31,6	21,7	4,6	13,6
Sul	11.776.803	1.624.280	4.439.538	37,7	9,2	7,1	11,2	42,9	12,8	1,2	15,5
Paraná	3.379.190	706.385	1.438.763	42,6	8,9	6,2	14,4	47,5	7,5	-1,6	17,1
Rio Grande do Sul	4.908.073	515.080	1.472.789	30,0	16,6	-11,0	9,4	46,5	17,1	3,7	17,7
Santa Catarina	3.489.540	402.815	1.527.985	43,8	2,5	25,6	9,8	35,0	13,7	1,4	12,0
Centro-Oeste	6.403.902	1.516.967	3.704.228	57,8	19,4	4,8	10,5	23,6	20,8	1,7	19,2
Distrito Federal	1.181.147	562.172	892.166	75,5	1,8	-5,5	6,1	8,9	56,6	1,4	30,6
Goiás	2.182.803	327.010	985.782	45,2	28,2	7,2	13,0	23,7	9,9	2,7	15,2
Mato Grosso	2.122.508	513.823	1.256.602	59,2	12,5	10,0	12,0	36,3	12,2	1,5	15,5
Mato Grosso do Sul	917.443	113.962	569.680	62,1	47,1	5,5	9,5	18,2	2,6	0,7	16,3
TOTAL	60.208.194	6.664.260	24.390.264	40,5	14,8	11,3	9,6	24,0	19,2	1,8	19,4
A2. Fontes de Recursos											
Próprios	23.775.037	4.516.816	7.320.156	30,8							
Tesouro Nacional	4.882.134	1.339.523	5.238.711	107,3							
Outras Fontes	31.551.023	807.922	11.831.396	37,5							
TOTAL	60.208.194	6.664.260	24.390.264	40,5							

TABELA 09 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2004 (Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003 - LDO 2004 - Art. 88 § 4º Inciso II)

Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região/Unidade da Federação, com a distribuição por Origem dos Recursos

A1. Fluxo das Aplicações = variação de saldos de empréstimos/financiamentos concedidos menos as amortizações

Consolidado das Agências

Região/UF	Realizado em R\$ mil				
	no Bimestre	até o 5º Bimestre	Origem dos Recursos		
			Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes
Norte	418.457	2.242.054	457.470	1.097.849	686.735
Acre	22.465	63.949	24.532	26.005	13.412
Amapá	11.962	-15.227	-11.230	35.697	-39.695
Amazonas	26.433	234.564	61.713	141.780	31.071
Pará	228.570	1.347.493	255.987	609.974	481.532
Rondônia	59.993	281.173	102.413	115.437	63.323
Roraima	432	-44.518	-25.168	38.517	-57.866
Tocantins	68.601	374.620	49.223	130.439	194.957
Nordeste	657.251	3.997.875	675.898	2.070.026	1.251.951
Alagoas	42.243	268.696	93.891	84.973	89.831
Bahia	126.770	1.194.238	62.831	506.578	624.829
Ceará	138.061	826.386	60.786	584.535	181.065
Maranhão	-22.646	376.542	67.697	228.324	80.521
Paraíba	14.318	39.626	-3.848	78.447	-34.973
Pernambuco	212.386	610.385	181.183	313.816	115.386
Piauí	73.295	251.604	57.750	121.429	72.425
Rio Grande do Norte	20.389	222.873	80.980	86.712	55.181
Sergipe	52.436	207.525	74.629	65.211	67.685
Sudeste	2.447.306	10.006.569	3.541.063	839.440	5.626.066
Espírito Santo	-73.123	150.544	-16.308	52.917	113.935
Minas Gerais	566.062	1.554.343	535.644	205.244	813.454

Rio de Janeiro	525.176	2.035.449	772.307	131.183	1.131.959
São Paulo	1.429.191	6.266.232	2.249.420	450.095	3.566.717
Sul	1.624.280	4.439.538	1.018.504	717.867	2.703.167
Paraná	706.385	1.438.763	485.431	251.289	702.044
Rio Grande do Sul	515.080	1.472.789	95.925	253.723	1.123.141
Santa Catarina	402.815	1.527.985	437.148	212.855	877.981
Centro-Oeste	1.516.967	3.704.228	1.627.222	513.529	1.563.478
Distrito Federal	562.172	892.166	217.132	31.191	643.842
Goiás	327.010	985.782	481.048	184.757	319.976
Mato Grosso	513.823	1.256.602	577.854	197.707	481.041
Mato Grosso do Sul	113.962	569.680	351.187	99.874	118.619
TOTAL	6.664.260	24.390.264	7.320.156	5.238.711	11.831.396

TABELA 10 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2004
(Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003 - LDO 2004 - Art. 88 § 4º Inciso IV)

Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região/Unidade da Federação, com a distribuição por Porte do Tomador

A1. Fluxo das Aplicações = variação de saldos de empréstimos/financiamentos concedidos menos as amortizações
Consolidado das Agências

Região/UF	Valores em R\$ mil						
	Estimado para o Exercício	Realizado					
		no Bimestre	até o 5º Bimestre	Porte do Tomador			
				Micro	Pequeno	Médio	Grande
Norte	4.583.290	418.457	2.242.054	1.329.800	101.871	142.440	667.943
Acre	302.481	22.465	63.949	50.136	5.408	9.709	-1.305
Amapá	212.922	11.962	-15.227	-18.943	3.257	-1.320	1.779
Amazonas	625.603	26.433	234.564	196.076	4.728	-41.229	74.988
Pará	1.410.503	228.570	1.347.493	667.809	39.596	125.452	514.635
Rondônia	600.492	59.993	281.173	184.715	40.543	36.354	19.561
Roraima	220.274	432	-44.518	42.891	1.053	-186	-88.275
Tocantins	1.211.015	68.601	374.620	207.115	7.286	13.659	146.559
Nordeste	9.048.245	657.251	3.997.875	2.606.299	228.443	185.109	978.024
Alagoas	517.121	42.243	268.696	163.400	15.852	-3.845	93.288
Bahia	3.688.002	126.770	1.194.238	925.189	50.246	80.050	138.754
Ceará	1.252.103	138.061	826.386	389.289	-34.772	-21.800	493.669
Maranhão	442.102	-22.646	376.542	238.152	38.945	10.349	89.095
Paraíba	350.896	14.318	39.626	34.109	35.580	-5.667	-24.396
Pernambuco	1.289.298	212.386	610.385	308.875	3.563	63.218	234.728
Piauí	604.785	73.295	251.604	211.338	65.552	22.798	-48.084
Rio Grande do Norte	483.413	20.389	222.873	152.965	45.784	33.713	-9.589
Sergipe	420.525	52.436	207.525	182.983	7.692	6.291	10.558
Sudeste	28.395.955	2.447.306	10.006.569	4.214.203	407.067	301.986	5.083.313
Espírito Santo	709.360	-73.123	150.544	161.964	28.292	8.473	-48.184
Minas Gerais	5.497.790	566.062	1.554.343	1.397.534	71.864	58.455	26.490
Rio de Janeiro	5.591.679	525.176	2.035.449	725.528	23.223	216.575	1.070.123
São Paulo	16.597.126	1.429.191	6.266.232	1.929.177	283.688	18.483	4.034.885
Sul	11.776.803	1.624.280	4.439.538	2.320.028	321.871	372.733	1.424.905
Paraná	3.379.190	706.385	1.438.763	947.055	71.492	107.420	312.797
Rio Grande do Sul	4.908.073	515.080	1.472.789	825.622	131.265	130.207	385.695
Santa Catarina	3.489.540	402.815	1.527.985	547.352	119.114	135.106	726.413
Centro-Oeste	6.403.902	1.516.967	3.704.228	2.356.329	251.919	106.828	989.152
Distrito Federal	1.181.147	562.172	892.166	328.004	18.883	-12.168	557.447
Goiás	2.182.803	327.010	985.782	724.168	36.499	99.834	125.280
Mato Grosso	2.122.508	513.823	1.256.602	825.529	161.873	16.170	253.029
Mato Grosso do Sul	917.443	113.962	569.680	478.628	34.664	2.992	53.396
TOTAL	60.208.194	6.664.260	24.390.264	12.826.659	1.311.173	1.109.096	9.143.337

TABELA 11 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2004
(Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003 - LDO 2004 - Art. 88 § 4º Inciso V)

Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região/Unidade da Federação, com a distribuição por Porte do Tomador

A1. Fluxo das Aplicações = variação de saldos de empréstimos/financiamentos concedidos menos as amortizações

Região/UF	Valores em R\$ mil						
	Estimado para o Exercício	Realizado					
		no Bimestre	até o 5º Bimestre	Porte do Tomador			
				Micro	Pequeno	Médio	Grande
Agência Especial de Financiamento Industrial							
Norte	102.076	3.646	69.817	21.258	16.473	17.515	14.572
Acre	1.074	-143	368	220	69	78	0
Amapá	3.921	646	2.378	256	1.026	810	286
Amazonas	23.645	-168	10.046	1.714	2.423	2.752	3.157
Pará	39.233	3.379	25.084	5.405	5.849	8.848	4.981
Rondônia	20.329	10	19.833	6.990	5.877	2.186	4.780
Roraima	625	-70	378	326	52	0	0
Tocantins	13.249	-8	11.729	6.346	1.176	2.839	1.367

Nordeste	294.054	12.836	181.055	61.751	26.862	50.469	41.973
Alagoas	20.820	-990	7.268	1.389	1.525	1.082	3.272
Bahia	118.221	7.356	76.192	31.025	8.066	22.376	14.726
Ceará	32.590	1.907	17.040	2.559	4.523	6.396	3.562
Maranhão	22.554	854	16.867	13.228	2.344	572	723
Paraíba	9.437	732	4.866	1.660	1.350	1.094	762
Pernambuco	61.580	2.271	42.538	5.488	6.219	17.346	13.485
Piauí	11.180	29	7.435	4.637	1.075	287	1.435
Rio Grande do Norte	9.334	351	5.237	795	1.022	762	2.659
Sergipe	8.339	327	3.612	970	740	553	1.350
Sudeste	2.983.709	-58.841	1.603.013	242.361	123.455	193.147	1.044.050
Espírito Santo	82.403	11.486	60.060	8.410	10.052	19.175	22.423
Minas Gerais	435.574	30.530	273.036	84.689	31.648	50.009	106.690
Rio de Janeiro	224.376	4.219	62.964	6.565	9.196	17.064	30.140
São Paulo	2.241.356	-105.075	1.206.953	142.697	72.560	106.900	884.797
Sul	1.067.732	21.028	776.261	471.007	90.265	96.306	118.683
Paraná	452.954	-861	332.535	215.424	38.457	29.032	49.621
Rio Grande do Sul	389.086	2.708	266.604	173.392	21.825	34.199	37.189
Santa Catarina	225.692	19.182	177.122	82.192	29.983	33.075	31.873
Centro-Oeste	552.429	24.043	495.335	384.867	37.577	39.204	33.687
Distrito Federal	19.921	-192	14.646	3.092	2.685	1.868	7.001
Goiás	164.183	-400	134.420	99.199	13.066	10.817	11.338
Mato Grosso	279.832	23.175	285.948	236.054	15.934	20.768	13.192
Mato Grosso do Sul	88.493	1.460	60.320	46.522	5.892	5.750	2.156
TOTAL	5.000.000	2.713	3.125.480	1.181.243	294.632	396.641	1.252.964

Banco da Amazônia S.A.

Norte	3.064.133	155.518	988.920	755.717	42.087	64.711	126.406
Acre	239.466	5.006	20.886	12.293	4.508	4.165	-80
Amapá	170.264	4.791	30.505	26.747	2.795	955	9
Amazonas	359.267	6.673	138.067	134.643	-4.121	-46.679	54.224
Pará	714.738	57.789	581.833	401.617	15.441	91.402	73.372
Rondônia	337.776	36.153	82.269	43.955	20.365	6.103	11.846
Roraima	197.818	7.161	38.516	35.491	1.435	258	1.332
Tocantins	1.044.804	37.945	96.845	100.970	1.664	8.507	-14.297
Nordeste	59.368	9.729	36.432	33.078	-1.595	-915	5.864
Maranhão	59.368	9.729	36.432	33.078	-1.595	-915	5.864
Sudeste	-224.571	8.675	12.698	-44	0	-441	13.183
Rio de Janeiro	20.999	-2.482	760	362	0	261	136
São Paulo	-245.570	11.157	11.938	-407	0	-703	13.047
Sul	-11.177	314	792	-532	0	317	1.008
Rio Grande do Sul	-11.177	314	792	-532	0	317	1.008
Centro-Oeste	54.132	21.495	80.050	-33.355	60.424	27.402	25.579
Distrito Federal	7.541	-121	594	977	2.130	-960	-1.553
Mato Grosso	46.592	21.616	79.455	-34.332	58.294	28.362	27.132
TOTAL	2.941.885	195.732	1.118.892	754.863	100.916	91.073	172.040

Banco do Brasil S.A.

Norte	409.388	119.108	632.438	503.153	44.964	48.057	36.264
Acre	23.883	8.237	41.414	35.831	847	5.151	-415
Amapá	18.259	5.933	21.892	23.654	135	-3.382	1.485
Amazonas	45.787	13.757	51.327	33.422	6.098	2.230	9.577
Pará	138.598	43.616	276.076	209.947	18.200	18.892	29.037
Rondônia	95.868	24.586	149.086	109.172	13.739	24.006	2.170
Roraima	9.749	606	15.491	16.323	-402	-430	0
Tocantins	77.244	22.372	77.153	74.805	6.348	1.590	-5.589
Nordeste	1.305.491	-11.742	853.636	1.174.575	8.277	-21.447	-307.769
Alagoas	65.939	18.233	52.365	48.651	-597	-18.653	22.964
Bahia	505.597	-41.607	209.791	480.972	-65.294	5.139	-211.026
Ceará	129.071	4.921	94.506	164.912	34.116	-22.407	-82.116
Maranhão	107.586	4.654	120.964	107.373	13.258	-3.095	3.429
Paraíba	72.522	-2.728	48.426	64.738	1.981	-24.715	6.421
Pernambuco	175.479	21.722	114.217	118.932	-3.021	23.059	-24.753
Piauí	94.429	-2.322	63.261	53.324	4.191	12.839	-7.092
Rio Grande do Norte	118.029	-18.239	93.180	88.416	17.082	4.319	-16.637
Sergipe	36.839	3.623	56.925	47.257	6.561	2.067	1.040
Sudeste	4.020.563	1.377.776	2.399.788	2.257.978	231.043	-69.990	-19.243
Espírito Santo	129.737	-84.711	-27.128	98.495	16.495	-16.638	-125.480
Minas Gerais	1.073.183	402.693	524.017	840.963	30.775	-6.420	-341.302
Rio de Janeiro	560.434	50.789	611.693	381.158	3.802	114.756	111.977
São Paulo	2.257.210	1.009.005	1.291.207	937.361	179.971	-161.688	335.563
Sul	3.146.264	1.274.915	1.358.015	1.024.955	136.908	145.662	50.491
Paraná	1.181.667	662.173	568.508	524.241	23.682	56.151	-35.566
Rio Grande do Sul	1.368.971	335.706	326.978	217.250	90.789	48.597	-29.658
Santa Catarina	595.626	277.037	462.530	283.465	22.437	40.914	115.714
Centro-Oeste	2.990.601	794.758	1.812.397	1.596.856	137.264	19.779	58.498
Distrito Federal	741.587	-16.330	227.405	245.731	6.471	-17.484	-7.312
Goiás	925.312	307.578	595.133	506.829	20.802	88.322	-20.819
Mato Grosso	833.394	391.634	566.365	470.083	81.689	-48.038	62.631
Mato Grosso do Sul	490.307	111.876	423.495	374.213	28.302	-3.020	23.999

TOTAL	11.872.307	3.554.814	7.056.275	6.557.516	558.455	122.061	-181.758
--------------	-------------------	------------------	------------------	------------------	----------------	----------------	-----------------

Banco do Estado de Santa Catarina S.A.

Sudeste	50	132	153	4	28	121	0
Rio de Janeiro	33	81	46	4	15	28	0
São Paulo	17	51	107	0	13	93	0
Sul	17.025	24.020	14.689	3.176	8.965	1.578	969
Paraná	166	42	66	0	66	0	0
Rio Grande do Sul	22	-489	-267	-11	-257	0	0
Santa Catarina	16.838	24.468	14.890	3.187	9.156	1.578	969
Centro-Oeste	1.264	83	105	5	100	0	0
Distrito Federal	1.264	83	105	5	100	0	0
TOTAL	18.339	24.235	14.947	3.185	9.093	1.700	969

Banco do Estado do Ceará S.A.

Nordeste	30.605	4.275	43.096	43.096	0	0	0
Ceará	30.605	4.275	43.096	43.096	0	0	0
TOTAL	30.605	4.275	43.096	43.096	0	0	0

Banco do Estado do Maranhão S.A.(*)

Nordeste	-74.804	0	-6.220	-6.220	0	0	0
Maranhão	-74.804	0	-6.220	-6.220	0	0	0
TOTAL	-74.804	0	-6.220	-6.220	0	0	0

(*) Privatizado em fevereiro de 2004

Banco do Estado do Piauí S.A.

Nordeste	24.400	-4.724	-2.722	-2.722	0	0	0
Piauí	24.400	-4.724	-2.722	-2.722	0	0	0
TOTAL	24.400	-4.724	-2.722	-2.722	0	0	0

Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Nordeste	2.162.403	687.610	1.965.099	905.945	177.762	127.668	753.724
Alagoas	213.394	31.552	104.658	31.850	14.209	13.114	45.485
Bahia	1.086.534	132.209	428.336	277.607	105.264	49.078	-3.613
Ceará	-137.616	167.897	583.761	185.343	-84.412	-14.510	497.340
Maranhão	38.825	54.838	244.236	134.013	24.866	13.853	71.505
Paraíba	72.030	27.324	62.162	11.872	32.444	17.964	-118
Pernambuco	515.943	153.674	290.419	71.657	-1.074	19.585	200.250
Piauí	318.363	68.366	134.118	108.273	59.723	9.050	-42.928
Rio Grande do Norte	98.483	32.028	61.817	30.147	27.242	16.353	-11.924
Sergipe	-43.553	19.721	55.591	55.182	-501	3.181	-2.272
TOTAL	2.162.403	687.610	1.965.099	905.945	177.762	127.668	753.724

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

Norte	632.416	116.993	617.233	27.945	403	12.177	576.708
Acre	21.715	585	4.869	3.619	0	322	929
Amapá	5.067	-124	596	0	0	596	0
Amazonas	106.070	-356	8.708	633	37	344	7.693
Pará	353.602	117.664	415.678	4.740	15	6.271	404.651
Rondônia	103.017	-11	10.646	6.240	350	3.967	90
Roraima	0	-18	86	86	0	0	0
Tocantins	42.945	-746	176.651	12.627	0	678	163.346
Nordeste	3.329.995	41.442	588.110	48.245	4.692	30.290	504.882
Alagoas	94.176	-4.539	22.388	483	22	315	21.568
Bahia	1.496.663	24.449	363.391	28.111	1.412	4.472	329.397
Ceará	868.641	9.472	86.355	571	1.710	8.743	75.330
Maranhão	115.561	913	18.989	11.071	318	16	7.583
Paraíba	40.265	3.908	5.230	1.019	0	161	4.049
Pernambuco	216.295	11.307	48.305	3.338	623	3.102	41.242
Piauí	43.555	20	3.044	2.081	183	459	321
Rio Grande do Norte	109.115	-2.137	30.665	1.484	277	12.850	16.054
Sergipe	345.722	-1.951	9.744	86	148	172	9.338
Sudeste	16.775.185	753.523	4.383.456	156.983	35.886	191.350	3.999.238
Espírito Santo	238.172	9.648	76.475	15.392	1.289	5.738	54.055
Minas Gerais	2.767.046	36.163	343.433	64.472	6.295	14.060	258.606
Rio de Janeiro	3.817.327	418.610	1.020.432	2.828	3.395	86.791	927.418
São Paulo	9.952.640	289.102	2.943.116	74.290	24.906	84.760	2.759.159
Sul	5.664.056	254.630	1.763.136	361.044	36.355	135.946	1.229.791
Paraná	1.133.775	93.295	430.714	101.059	8.136	24.073	297.446
Rio Grande do Sul	2.432.082	122.267	637.541	200.479	16.540	50.011	370.511
Santa Catarina	2.098.199	39.069	694.881	59.506	11.679	61.863	561.834
Centro-Oeste	1.948.348	629.604	1.090.636	190.224	11.211	22.404	866.798
Distrito Federal	80.655	550.143	565.479	855	3.570	4.219	556.835
Goiás	799.543	11.189	202.568	63.000	1.972	3.170	134.427
Mato Grosso	846.580	66.273	263.299	92.507	5.396	14.838	150.558
Mato Grosso do Sul	221.571	2.000	59.291	33.862	274	177	24.978
TOTAL	28.350.000	1.796.193	8.442.570	784.441	88.546	392.166	7.177.417

BB Banco Popular do Brasil S.A.

Norte	4.646	0	0	0	0	0	0
Acre	350	0	0	0	0	0	0

Amapá	167	0	0	0	0	0	0
Amazonas	1.082	0	0	0	0	0	0
Pará	2.132	0	0	0	0	0	0
Rondônia	350	0	0	0	0	0	0
Roraima	133	0	0	0	0	0	0
Tocantins	433	0	0	0	0	0	0
Nordeste	14.954	3.795	4.037	4.037	0	0	0
Alagoas	983	0	0	0	0	0	0
Bahia	3.680	0	0	0	0	0	0
Ceará	2.898	41	43	43	0	0	0
Maranhão	2.148	0	0	0	0	0	0
Paraíba	716	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	2.248	2.173	2.311	2.311	0	0	0
Piauí	816	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	916	994	1.057	1.057	0	0	0
Sergipe	550	588	625	625	0	0	0
Sudeste	41.917	2.060	2.191	2.191	0	0	0
Espírito Santo	1.182	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	4.130	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	15.071	0	0	0	0	0	0
São Paulo	21.533	2.060	2.191	2.191	0	0	0
Sul	5.595	0	0	0	0	0	0
Paraná	1.865	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	1.699	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	2.032	0	0	0	0	0	0
Centro-Oeste	8.826	2.772	2.949	2.949	0	0	0
Distrito Federal	5.262	2.772	2.949	2.949	0	0	0
Goiás	1.898	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	883	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	783	0	0	0	0	0	0
TOTAL	75.939	8.627	9.177	9.177	0	0	0

BESC Financeira S.A. Crédito, Financiamento e Investimento

Sudeste	-7.903	-878	5.880	0	5.880	0	0
Rio de Janeiro	-7.832	-866	5.910	0	5.910	0	0
São Paulo	-71	-13	-30	0	-30	0	0
Sul	41.279	11.230	45.741	0	45.741	0	0
Paraná	138	24	81	0	81	0	0
Rio Grande do Sul	104	0	33	0	33	0	0
Santa Catarina	41.037	11.207	45.627	0	45.627	0	0
Centro-Oeste	54	16	19	0	19	0	0
Distrito Federal	54	16	19	0	19	0	0
TOTAL	33.430	10.368	51.641	0	51.641	0	0

BESC S.A. Crédito Imobiliário

Sul	-1.347	-1.522	-9.581	-9.581	0	0	0
Santa Catarina	-1.347	-1.522	-9.581	-9.581	0	0	0
TOTAL	-1.347	-1.522	-9.581	-9.581	0	0	0

Caixa Econômica Federal

Norte	372.042	23.191	-64.328	21.727	-47	-20	-85.988
Acre	14.994	8.778	-3.587	-1.827	-16	-7	-1.738
Amapá	14.243	718	-70.598	-69.599	-699	-300	0
Amazonas	87.752	6.527	26.416	25.664	290	124	337
Pará	160.254	6.122	48.841	46.099	91	39	2.612
Rondônia	41.497	-745	19.338	18.359	213	91	675
Roraima	10.949	-7.248	-98.988	-9.336	-32	-14	-89.606
Tocantins	42.353	9.039	14.251	12.367	106	46	1.733
Nordeste	1.882.846	-85.579	327.865	344.515	3.252	1.394	-21.296
Alagoas	120.809	-2.013	82.017	81.026	694	297	0
Bahia	476.408	4.706	118.019	107.474	892	382	9.271
Ceará	315.569	-50.450	-7.759	-7.236	-53	-23	-448
Maranhão	168.863	-93.636	-54.669	-54.390	-189	-81	-9
Paraíba	154.045	-14.887	-80.970	-45.180	-195	-84	-35.511
Pernambuco	316.588	21.255	112.174	107.149	817	350	3.859
Piauí	111.041	11.926	46.468	45.744	380	163	181
Rio Grande do Norte	147.894	7.391	31.556	31.066	162	69	259
Sergipe	71.629	30.129	81.028	78.863	744	319	1.102
Sudeste	4.711.624	365.018	1.596.478	1.555.551	9.115	3.906	27.907
Espírito Santo	255.874	-9.543	41.147	39.666	464	199	818
Minas Gerais	1.211.467	98.266	419.904	408.441	3.878	1.662	5.924
Rio de Janeiro	960.051	55.928	340.011	334.611	1.309	561	3.531
São Paulo	2.284.232	220.367	795.415	772.833	3.464	1.484	17.635
Sul	1.796.292	33.088	486.995	469.960	5.525	2.368	9.143
Paraná	609.517	-46.971	112.997	106.331	1.206	517	4.943
Rio Grande do Sul	690.669	48.174	241.866	235.045	2.486	1.065	3.270
Santa Catarina	496.106	31.885	132.132	128.585	1.832	785	930
Centro-Oeste	846.463	44.984	224.513	214.782	1.860	797	7.073
Distrito Federal	321.088	25.801	78.161	74.394	443	190	3.133
Goiás	295.450	9.432	57.760	55.140	660	283	1.676
Mato Grosso	115.635	11.125	62.019	61.218	561	240	0

Mato Grosso do Sul	114.290	-1.374	26.574	24.031	196	84	2.263
TOTAL	9.609.267	380.702	2.571.523	2.606.535	19.705	8.445	-63.162

Financiadora de Estudos e Projetos

Norte	-1.412	0	-2.027	0	-2.008	0	-19
Acre	1.000	0	0	0	0	0	0
Amapá	1.000	0	0	0	0	0	0
Amazonas	2.000	0	0	0	0	0	0
Pará	1.946	0	-19	0	0	0	-19
Rondônia	1.656	0	0	0	0	0	0
Roraima	1.000	0	0	0	0	0	0
Tocantins	-10.013	0	-2.008	0	-2.008	0	0
Nordeste	18.932	-391	7.488	0	9.193	-2.350	645
Alagoas	1.000	0	0	0	0	0	0
Bahia	899	-343	-1.491	0	-94	-1.397	0
Ceará	10.346	-2	9.344	0	9.344	0	0
Maranhão	2.000	0	-57	0	-57	0	0
Paraíba	1.881	-31	-88	0	0	-88	0
Pernambuco	1.164	-15	421	0	0	-224	645
Piauí	1.000	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	-358	0	-640	0	0	-640	0
Sergipe	1.000	0	0	0	0	0	0
Sudeste	95.382	-159	2.910	-820	1.660	-16.108	18.178
Espírito Santo	1.992	-3	-10	0	-8	-1	0
Minas Gerais	6.391	-1.590	-6.047	-1.032	-732	-856	-3.428
Rio de Janeiro	1.220	-1.103	-6.368	0	-404	-2.886	-3.078
São Paulo	85.779	2.537	15.335	211	2.804	-12.365	24.685
Sul	51.083	6.575	3.490	0	-1.887	-9.444	14.820
Paraná	-893	-1.316	-6.138	0	-136	-2.354	-3.647
Rio Grande do Sul	36.617	6.401	-758	0	-151	-3.981	3.375
Santa Catarina	15.359	1.491	10.385	0	-1.599	-3.109	15.093
Centro-Oeste	1.786	-789	-1.775	0	3.464	-2.758	-2.482
Distrito Federal	3.776	0	2.808	0	3.464	0	-656
Goiás	-3.582	-789	-4.099	0	0	-2.758	-1.341
Mato Grosso	-408	0	-485	0	0	0	-485
Mato Grosso do Sul	2.000	0	0	0	0	0	0
TOTAL	165.770	5.237	10.086	-820	10.423	-30.659	31.142

TABELA 12 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2004
(Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003 - LDO 2004 - Art. 88 § 4º Inciso I)

Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região/Unidade da Federação, com a distribuição percentual por Setor de Atividade, e das Fontes de Recursos

A1. Empréstimos/financiamentos efetivamente concedidos

Consolidado das Agências

Região/UF	Valores em R\$ mil			Desempenho (%) (c/a)	% de Realização por Setor						
	Estimado para o Exercício (a)	Realizado			Intermediários Financeiros						
		no Bimestre (b)	Até o 5º Bimestre (c)		Comércio			Outros Serviços			
					Rural	Industrial		Habituação	Outros		
Norte	12.834.191	2.621.166	11.519.836	89,8	8,0	8,9	17,9	5,1	18,3	0,4	41,5
Acre	851.810	143.827	665.318	78,1	5,8	5,8	13,2	1,7	14,8	0,4	58,4
Amapá	769.003	105.620	516.790	67,2	0,9	1,0	15,0	2,0	11,8	0,1	69,1
Amazonas	1.869.618	273.195	1.410.747	75,5	2,3	17,2	14,1	4,2	13,8	0,4	48,0
Pará	5.111.189	1.153.447	4.781.629	93,6	7,0	10,1	17,2	2,5	26,2	0,5	36,7
Rondônia	1.988.165	437.230	1.870.335	94,1	12,2	9,5	24,0	6,4	8,3	0,4	39,1
Roraima	446.292	52.981	274.641	61,5	8,3	1,9	10,5	0,6	14,8	0,5	63,3
Tocantins	1.798.115	454.867	2.000.376	111,2	13,1	3,5	19,8	13,2	15,2	0,2	35,0
Nordeste	38.959.857	6.519.874	31.627.579	81,2	5,1	7,8	20,4	3,4	13,4	0,9	48,9
Alagoas	1.977.463	295.816	1.641.170	83,0	2,9	8,8	15,9	1,8	11,5	0,9	58,1
Bahia	12.438.222	2.128.762	9.948.215	80,0	6,2	10,6	19,6	4,3	18,4	0,7	40,1
Ceará	6.576.760	952.749	4.829.932	73,4	3,5	9,2	18,5	4,3	9,0	0,9	54,6
Maranhão	3.322.388	550.510	2.535.276	76,3	10,2	3,3	24,4	3,9	8,9	0,8	48,4
Paraíba	2.526.071	432.062	2.136.228	84,6	2,8	6,0	23,2	1,0	10,1	1,4	55,6
Pernambuco	5.304.613	964.981	4.725.281	89,1	3,0	7,1	20,7	4,3	12,0	1,2	51,7
Piauí	2.410.424	393.082	1.975.251	81,9	7,1	3,4	25,7	1,8	8,9	0,9	52,2
Rio Grande do Norte	2.931.023	564.137	2.728.400	93,1	3,9	7,0	20,8	1,3	13,1	0,9	52,9
Sergipe	1.472.893	237.774	1.107.826	75,2	6,1	2,8	15,5	1,9	22,5	1,5	49,6
Sudeste	134.893.094	21.663.164	96.375.070	71,4	2,7	13,4	15,4	7,6	30,3	1,6	29,1
Espírito Santo	4.065.274	715.396	3.226.306	79,4	2,5	10,0	20,9	9,4	11,6	1,5	44,1
Minas Gerais	26.958.080	4.472.461	19.204.771	71,2	6,2	7,9	17,8	6,3	20,2	1,8	39,8
Rio de Janeiro	23.666.031	4.052.557	16.731.912	70,7	0,2	6,9	14,7	2,1	37,2	1,5	37,4
São Paulo	80.203.709	12.422.749	57.212.081	71,3	2,2	17,3	14,5	9,5	32,7	1,5	22,1
Sul	56.266.462	10.128.518	43.480.312	77,3	12,2	9,5	13,5	12,9	23,0	1,2	27,6
Paraná	18.341.237	3.618.686	14.150.418	77,2	16,1	8,0	15,1	14,9	15,5	1,3	29,1
Rio Grande do Sul	25.049.794	4.136.033	18.713.389	74,7	13,4	8,3	12,1	10,7	27,3	1,1	27,1
Santa Catarina	12.875.431	2.373.799	10.616.505	82,5	5,0	13,6	13,8	14,4	25,6	1,1	26,5
Centro-Oeste	30.118.719	8.055.334	27.519.379	91,4	13,7	4,4	14,7	10,8	18,2	0,7	37,4
Distrito Federal	8.743.403	2.694.668	8.600.674	98,4	0,9	1,6	9,9	4,6	38,6	0,7	43,7

Goiás	9.799.211	2.225.146	8.233.145	84,0	18,0	6,4	19,6	9,1	9,3	1,0	36,6
Mato Grosso	7.153.836	2.231.196	7.232.684	101,1	19,2	6,0	15,2	20,8	9,0	0,4	29,3
Mato Grosso do Sul	4.422.268	904.324	3.452.877	78,1	24,0	3,1	14,0	9,6	7,6	0,8	40,9
TOTAL	273.072.322	48.988.055	210.522.176	77,1	6,7	10,3	15,8	8,3	24,0	1,2	33,5
A2. Fontes de Recursos											
Próprios	231.681.869	44.752.562	187.774.656	81,0							
Tesouro Nacional	5.571.784	1.776.615	6.695.024	120,2							
Outras Fontes	35.818.670	2.458.878	16.052.495	44,8							
TOTAL	273.072.322	48.988.055	210.522.176	77,1							

TABELA 13 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2004
(Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003 - LDO 2004 - Art. 88 § 4º Inciso II)

Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região/Unidade da Federação, com a distribuição por Origem dos Recursos

A1. Empréstimos/financiamentos efetivamente concedidos

Consolidado das Agências

Região/UF	Realizado em R\$ mil				
	no Bimestre	até o 5º Bimestre	Origem dos Recursos		
			Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes
Norte	2.621.166	11.519.836	9.531.591	1.130.995	857.249
Acre	143.827	665.318	609.094	36.532	19.692
Amapá	105.620	516.790	507.542	7.609	1.639
Amazonas	273.195	1.410.747	1.231.769	146.998	31.979
Pará	1.153.447	4.781.629	3.772.515	479.317	529.797
Rondônia	437.230	1.870.335	1.610.439	208.704	51.192
Roraima	52.981	274.641	253.708	17.615	3.318
Tocantins	454.867	2.000.376	1.546.524	234.220	219.632
Nordeste	6.519.874	31.627.579	27.767.557	2.342.018	1.518.004
Alagoas	295.816	1.641.170	1.428.128	160.668	52.375
Bahia	2.128.762	9.948.215	8.660.537	638.693	648.985
Ceará	952.749	4.829.932	4.287.306	370.236	172.389
Maranhão	550.510	2.535.276	2.210.531	238.022	86.722
Paraíba	432.062	2.136.228	1.988.870	81.118	66.239
Pernambuco	964.981	4.725.281	4.260.830	275.081	189.370
Piauí	393.082	1.975.251	1.640.982	285.286	48.983
Rio Grande do Norte	564.137	2.728.400	2.402.661	168.850	156.889
Sergipe	237.774	1.107.826	887.712	124.064	96.051
Sudeste	21.663.164	96.375.070	87.294.306	1.222.093	7.858.671
Espírito Santo	715.396	3.226.306	2.974.567	62.680	189.059
Minas Gerais	4.472.461	19.204.771	17.789.464	238.284	1.177.022
Rio de Janeiro	4.052.557	16.731.912	15.131.256	178.130	1.422.526
São Paulo	12.422.749	57.212.081	51.399.020	742.999	5.070.063
Sul	10.128.518	43.480.312	38.451.581	1.055.271	3.973.460
Paraná	3.618.686	14.150.418	12.759.833	318.015	1.072.570
Rio Grande do Sul	4.136.033	18.713.389	16.869.593	440.294	1.403.502
Santa Catarina	2.373.799	10.616.505	8.822.155	296.962	1.497.388
Centro-Oeste	8.055.334	27.519.379	24.729.621	944.648	1.845.111
Distrito Federal	2.694.668	8.600.674	7.707.746	125.211	767.718
Goiás	2.225.146	8.233.145	7.485.146	318.660	429.338
Mato Grosso	2.231.196	7.232.684	6.408.543	316.589	507.551
Mato Grosso do Sul	904.324	3.452.877	3.128.185	184.188	140.504
TOTAL	48.988.055	210.522.176	187.774.656	6.695.024	16.052.495

TABELA 14 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2004
(Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003 - LDO 2004 - Art. 88 § 4º Inciso IV)

Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região/Unidade da Federação, com a distribuição por Porte do Tomador

A1. Empréstimos/financiamentos efetivamente concedidos

Consolidado das Agências

Região/UF	Valores em R\$ mil						
	Estimado para o Exercício	Realizado					
		no Bimestre	Até o 5º Bimestre	Porte do Tomador			
			Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Norte	12.834.191	2.621.166	11.519.836	6.285.458	2.345.136	853.931	2.035.310
Acre	851.810	143.827	665.318	473.318	129.173	46.277	16.550
Amapá	769.003	105.620	516.790	383.080	113.573	15.722	4.416
Amazonas	1.869.618	273.195	1.410.747	787.239	367.355	106.761	149.392
Pará	5.111.189	1.153.447	4.781.629	2.246.077	928.929	335.828	1.270.795
Rondônia	1.988.165	437.230	1.870.335	1.155.143	453.545	150.698	110.950
Roraima	446.292	52.981	274.641	196.290	58.835	11.528	7.988
Tocantins	1.798.115	454.867	2.000.376	1.044.312	293.726	187.117	475.221
Nordeste	38.959.857	6.519.874	31.627.579	20.851.303	5.337.742	1.723.551	3.714.983
Alagoas	1.977.463	295.816	1.641.170	1.142.293	221.092	71.162	206.624
Bahia	12.438.222	2.128.762	9.948.215	6.205.048	1.483.814	604.505	1.654.848
Ceará	6.576.760	952.749	4.829.932	3.236.476	868.819	227.970	496.667
Maranhão	3.322.388	550.510	2.535.276	1.794.899	505.530	130.662	104.184

Paraíba	2.526.071	432.062	2.136.228	1.561.369	413.336	85.230	76.293
Pernambuco	5.304.613	964.981	4.725.281	3.111.388	859.659	260.913	493.321
Piauí	2.410.424	393.082	1.975.251	1.215.480	329.190	144.415	286.167
Rio Grande do Norte	2.931.023	564.137	2.728.400	1.826.262	476.514	167.420	258.204
Sergipe	1.472.893	237.774	1.107.826	758.090	179.788	31.274	138.674
Sudeste	134.893.094	21.663.164	96.375.070	44.930.142	12.150.439	5.369.612	33.924.877
Espírito Santo	4.065.274	715.396	3.226.306	2.202.920	521.629	185.623	316.133
Minas Gerais	26.958.080	4.472.461	19.204.771	12.564.560	2.819.939	943.477	2.876.795
Rio de Janeiro	23.666.031	4.052.557	16.731.912	8.020.124	2.566.822	766.496	5.378.471
São Paulo	80.203.709	12.422.749	57.212.081	22.142.538	6.242.049	3.474.016	25.353.479
Sul	56.266.462	10.128.518	43.480.312	25.264.940	5.698.347	2.764.672	9.752.353
Paraná	18.341.237	3.618.686	14.150.418	9.226.016	1.958.413	750.380	2.215.609
Rio Grande do Sul	25.049.794	4.136.033	18.713.389	10.915.305	2.048.253	1.130.320	4.619.511
Santa Catarina	12.875.431	2.373.799	10.616.505	5.123.619	1.691.681	883.972	2.917.233
Centro-Oeste	30.118.719	8.055.334	27.519.379	19.077.672	4.128.015	1.233.190	3.080.502
Distrito Federal	8.743.403	2.694.668	8.600.674	4.941.804	1.255.164	428.603	1.975.103
Goiás	9.799.211	2.225.146	8.233.145	6.163.437	1.296.642	292.456	480.609
Mato Grosso	7.153.836	2.231.196	7.232.684	5.213.120	1.125.141	412.903	481.520
Mato Grosso do Sul	4.422.268	904.324	3.452.877	2.759.310	451.068	99.228	143.271
TOTAL	273.072.322	48.988.055	210.522.176	116.409.515	29.659.679	11.944.956	52.508.026

TABELA 15 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2004
(Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003 - LDO 2004 - Art. 88 § 4º Inciso V)

Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região/Unidade da Federação, com a distribuição por Porte do Tomador

A1. Empréstimos/financiamentos efetivamente concedidos

Região/UF	Valores em R\$ mil						
	Estimado para o Exercício	Realizado					
		no Bimestre	até o 5º Bimestre	Porte do Tomador			
				Micro	Pequeno	Médio	Grande

Agência Especial de Financiamento Industrial

Norte	383.806	95.614	267.782	81.534	63.182	67.177	55.889
Acre	4.037	83	1.411	845	265	301	0
Amapá	14.744	4.614	9.123	982	3.936	3.109	1.095
Amazonas	88.903	11.956	38.532	6.573	9.295	10.554	12.110
Pará	147.516	39.735	96.209	20.732	22.433	33.937	19.106
Rondônia	76.437	24.494	76.071	26.810	22.539	8.386	18.335
Roraima	2.352	284	1.451	1.250	201	0	0
Tocantins	49.816	14.448	44.985	24.340	4.512	10.890	5.243
Nordeste	1.105.645	256.751	694.433	236.844	103.030	193.571	160.988
Alagoas	78.283	6.390	27.875	5.327	5.848	4.151	12.548
Bahia	444.513	113.131	292.234	118.994	30.937	85.821	56.481
Ceará	122.539	25.984	65.358	9.817	17.348	24.532	13.661
Maranhão	84.801	23.031	64.694	50.735	8.989	2.195	2.775
Paraíba	35.482	7.907	18.663	6.366	5.177	4.198	2.923
Pernambuco	231.541	58.383	163.153	21.047	23.852	66.531	51.722
Piauí	42.036	9.246	28.516	17.787	4.123	1.103	5.504
Rio Grande do Norte	35.096	7.374	20.086	3.049	3.918	2.921	10.197
Sergipe	31.353	5.306	13.854	3.722	2.837	2.119	5.176
Sudeste	11.218.744	1.824.405	6.148.332	929.571	473.510	740.814	4.004.438
Espírito Santo	309.835	103.976	230.359	32.257	38.553	73.545	86.004
Minas Gerais	1.637.757	416.255	1.047.224	324.825	121.385	191.807	409.207
Rio de Janeiro	843.654	88.650	241.497	25.178	35.270	65.447	115.602
São Paulo	8.427.499	1.215.524	4.629.251	547.311	278.302	410.014	3.393.625
Sul	4.014.671	1.012.320	2.977.338	1.806.540	346.209	369.381	455.207
Paraná	1.703.108	407.980	1.275.432	826.254	147.502	111.353	190.322
Rio Grande do Sul	1.462.962	335.932	1.022.557	665.041	83.709	131.170	142.637
Santa Catarina	848.601	268.409	679.349	315.245	114.998	126.859	122.248
Centro-Oeste	2.077.134	673.610	1.899.851	1.476.154	144.126	150.366	129.205
Distrito Federal	74.903	17.568	56.175	11.861	10.300	7.164	26.850
Goiás	617.326	164.783	515.567	380.476	50.114	41.490	43.486
Mato Grosso	1.052.170	413.049	1.096.751	905.381	61.113	79.657	50.599
Mato Grosso do Sul	332.735	78.211	231.358	178.435	22.599	22.055	8.269
TOTAL	18.800.000	3.862.700	11.987.736	4.530.641	1.130.057	1.521.310	4.805.728

Banco da Amazônia S.A.

Norte	1.495.740	324.101	1.525.504	272.020	474.762	341.080	437.642
Acre	146.510	9.130	52.312	6.447	18.181	17.292	10.391
Amapá	107.999	880	9.671	2.947	4.201	1.909	614
Amazonas	235.860	33.847	285.289	21.444	136.612	37.005	90.228
Pará	520.115	100.818	637.471	118.198	187.026	133.045	199.202
Rondônia	179.677	89.160	260.121	83.441	85.000	49.707	41.973
Roraima	116.692	3.162	27.132	4.279	4.122	10.800	7.932
Tocantins	188.887	87.103	253.509	35.264	39.620	91.321	87.303
Nordeste	147.217	27.327	122.330	22.958	47.500	51.872	0
Maranhão	147.217	27.327	122.330	22.958	47.500	51.872	0
Sudeste	103.322	2.929	62.392	106	26.355	25.763	10.170
Rio de Janeiro	32.402	-4.384	17.797	60	4.828	2.739	10.170

São Paulo	70.920	7.314	44.596	46	21.526	23.024	0
Sul	0	1.619	6.976	0	757	6.219	0
Rio Grande do Sul	0	1.619	6.976	0	757	6.219	0
Centro-Oeste	149.972	39.271	146.456	11.153	65.360	55.830	14.112
Distrito Federal	5.216	4.041	20.694	0	2.456	18.238	0
Mato Grosso	144.756	35.230	125.761	11.153	62.904	37.593	14.112
TOTAL	1.896.251	395.247	1.863.659	306.236	614.735	480.763	461.924

Banco do Brasil S.A.

Norte	8.730.308	1.584.712	7.699.391	5.290.294	1.798.748	414.127	196.222
Acre	614.361	111.686	542.483	402.205	110.291	27.749	2.238
Amapá	577.847	96.738	480.181	362.867	105.334	9.273	2.707
Amazonas	1.057.253	190.590	933.412	627.910	218.969	57.377	29.156
Pará	3.373.780	572.506	2.866.797	1.886.457	717.574	153.460	109.306
Rondonia	1.470.599	300.369	1.426.048	949.133	343.732	82.751	50.432
Roraima	282.716	45.528	228.244	173.253	54.299	636	56
Tocantins	1.353.752	267.294	1.222.225	888.467	248.550	82.882	2.326
Nordeste	23.461.113	4.561.459	22.784.083	15.427.985	5.071.383	1.204.069	1.080.645
Alagoas	1.080.587	210.476	1.064.588	770.970	210.189	55.424	28.004
Bahia	7.724.002	1.492.090	7.345.768	4.858.614	1.430.361	465.673	591.121
Ceará	3.485.238	610.482	3.124.806	2.070.455	819.667	124.749	109.935
Maranhão	2.109.677	379.753	1.878.743	1.360.457	439.885	66.254	12.147
Paraíba	1.597.920	331.091	1.705.795	1.199.711	400.810	71.597	33.677
Pernambuco	3.302.155	679.414	3.459.318	2.345.847	821.470	150.773	141.228
Piauí	1.579.689	276.534	1.382.860	824.607	318.042	135.632	104.578
Rio Grande do Norte	1.971.586	435.713	2.111.592	1.480.722	462.034	109.735	59.100
Sergipe	610.258	145.907	710.613	516.603	168.924	24.232	855
Sudeste	88.950.805	14.144.835	69.843.694	33.864.093	11.392.517	4.089.986	20.497.097
Espírito Santo	2.357.844	430.746	2.204.947	1.538.689	469.847	94.344	102.066
Minas Gerais	17.559.379	3.151.451	14.458.346	9.278.444	2.629.600	695.683	1.854.619
Rio de Janeiro	15.143.387	2.338.198	12.145.824	6.082.131	2.486.856	488.484	3.088.353
São Paulo	53.890.195	8.224.440	41.034.577	16.964.829	5.806.215	2.811.474	15.452.059
Sul	38.460.584	6.665.789	31.204.399	17.981.635	4.874.245	1.984.985	6.363.534
Paraná	12.707.320	2.481.826	10.250.220	6.598.699	1.758.819	569.323	1.323.380
Rio Grande do Sul	18.114.776	2.824.823	14.207.983	7.856.211	1.887.901	859.625	3.604.245
Santa Catarina	7.638.487	1.359.141	6.746.196	3.526.725	1.227.526	556.036	1.435.909
Centro-Oeste	22.279.462	5.224.188	20.861.699	15.135.763	3.852.141	959.742	914.053
Distrito Federal	7.067.574	1.190.565	6.356.613	4.102.729	1.218.263	388.742	646.879
Goiás	7.158.031	1.805.583	6.563.457	4.975.007	1.227.033	237.203	124.215
Mato Grosso	4.705.988	1.486.242	5.126.023	3.817.850	982.926	258.715	66.532
Mato Grosso do Sul	3.347.869	741.798	2.815.605	2.240.177	423.919	75.083	76.427
TOTAL	181.882.271	32.180.982	152.393.265	87.699.769	26.989.035	8.652.909	29.051.553

Banco do Estado de Santa Catarina S.A.

Sudeste	972	1.107	1.934	74	1.340	520	0
Rio de Janeiro	625	518	1.011	68	700	242	0
São Paulo	347	589	923	6	640	277	0
Sul	297.608	93.009	330.729	68.100	189.258	42.064	31.307
Paraná	379	460	951	9	942	0	0
Rio Grande do Sul	843	426	1.440	31	1.409	0	0
Santa Catarina	296.386	92.123	328.338	68.060	186.907	42.064	31.307
Centro-Oeste	1.115	647	1.531	62	1.441	29	0
Distrito Federal	1.115	647	1.531	62	1.441	29	0
TOTAL	299.695	94.762	334.194	68.236	192.040	42.613	31.307

Banco do Estado do Ceará S.A.

Nordeste	570.000	110.447	545.228	545.228	0	0	0
Ceará	570.000	110.447	545.228	545.228	0	0	0
TOTAL	570.000	110.447	545.228	545.228	0	0	0

Banco do Estado do Maranhão S.A.(*)

Nordeste	38.832	0	6.111	6.111	0	0	0
Maranhão	38.832	0	6.111	6.111	0	0	0
TOTAL	38.832	0	6.111	6.111	0	0	0

(*) Privatizado em fevereiro de 2004

Banco do Estado do Piauí S.A.

Nordeste	26.421	-1.110	2.483	2.483	0	0	0
Piauí	26.421	-1.110	2.483	2.483	0	0	0
TOTAL	26.421	-1.110	2.483	2.483	0	0	0

Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Nordeste	3.126.100	382.544	2.366.696	929.515	47.722	183.064	1.206.396
Alagoas	168.300	3.681	160.177	33.671	1.331	9.282	115.893
Bahia	1.130.360	141.831	608.947	349.467	7.181	37.443	214.856
Ceará	425.880	39.408	370.113	108.011	11.886	55.521	194.696
Maranhão	225.500	59.071	195.922	109.719	5.519	9.063	71.621
Paraíba	190.300	14.672	97.273	57.468	2.996	7.195	29.613

Pernambuco	381.500	26.090	303.431	64.491	4.185	32.661	202.093
Piauí	211.000	40.777	279.026	97.420	3.445	5.261	172.900
Rio Grande do Norte	188.280	46.796	219.475	48.239	5.969	23.175	142.092
Sergipe	204.980	10.219	132.332	61.029	5.209	3.461	62.633
TOTAL	3.126.100	382.544	2.366.696	929.515	47.722	183.064	1.206.396

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

Norte	591.301	472.506	1.435.999	65.014	937	28.330	1.341.718
Acre	20.303	3.077	11.328	8.419	0	748	2.161
Amapá	4.738	0	1.387	0	0	1.387	0
Amazonas	99.174	2.801	20.258	1.474	87	800	17.898
Pará	330.614	393.085	967.078	11.027	36	14.589	941.425
Rondônia	96.319	4.241	24.768	14.517	814	9.229	209
Roraima	0	0	200	200	0	0	0
Tocantins	40.153	69.302	410.979	29.378	0	1.577	380.025
Nordeste	3.113.504	315.326	1.368.243	112.243	10.917	70.471	1.174.613
Alagoas	88.054	223	52.086	1.125	51	732	50.178
Bahia	1.399.362	192.609	845.433	65.400	3.285	10.405	766.345
Ceará	812.169	52.824	200.905	1.329	3.978	20.341	175.257
Maranhão	108.048	9.362	44.177	25.757	740	37	17.642
Paraíba	37.648	9.621	12.167	2.371	0	374	9.421
Pernambuco	202.234	41.122	112.383	7.766	1.449	7.218	95.950
Piauí	40.724	1.258	7.081	4.842	426	1.068	746
Rio Grande do Norte	102.021	8.165	71.342	3.452	645	29.896	37.349
Sergipe	323.246	144	22.669	200	344	400	21.725
Sudeste	15.684.591	3.206.677	10.198.153	365.222	83.488	445.177	9.304.265
Espírito Santo	222.688	49.207	177.920	35.811	3.000	13.350	125.760
Minas Gerais	2.587.154	207.178	799.000	149.994	14.645	32.712	601.649
Rio de Janeiro	3.569.154	1.214.900	2.374.046	6.580	7.898	201.921	2.157.646
São Paulo	9.305.596	1.735.392	6.847.187	172.837	57.945	197.194	6.419.210
Sul	5.295.823	1.196.478	4.101.952	839.972	84.580	316.280	2.861.121
Paraná	1.060.066	352.170	1.002.061	235.116	18.928	56.006	692.012
Rio Grande do Sul	2.273.967	490.796	1.483.245	466.416	38.481	116.350	861.997
Santa Catarina	1.961.790	353.512	1.616.646	138.440	27.170	143.924	1.307.112
Centro-Oeste	1.821.682	1.649.400	2.537.375	442.558	26.082	52.122	2.016.613
Distrito Federal	75.411	1.286.054	1.315.591	1.990	8.305	9.815	1.295.481
Goiás	747.563	102.668	471.276	146.570	4.587	7.374	312.745
Mato Grosso	791.542	233.084	612.568	215.219	12.553	34.520	350.276
Mato Grosso do Sul	207.166	27.595	137.940	78.779	637	413	58.112
TOTAL	26.506.900	6.840.387	19.641.722	1.825.009	206.004	912.379	16.698.330

BB Banco Popular do Brasil S.A.

Norte	4.646	0	0	0	0	0	0
Acre	350	0	0	0	0	0	0
Amapá	167	0	0	0	0	0	0
Amazonas	1.082	0	0	0	0	0	0
Pará	2.132	0	0	0	0	0	0
Rondônia	350	0	0	0	0	0	0
Roraima	133	0	0	0	0	0	0
Tocantins	433	0	0	0	0	0	0
Nordeste	14.954	3.795	4.037	4.037	0	0	0
Alagoas	983	0	0	0	0	0	0
Bahia	3.680	0	0	0	0	0	0
Ceará	2.898	41	43	43	0	0	0
Maranhão	2.148	0	0	0	0	0	0
Paraíba	716	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	2.248	2.173	2.311	2.311	0	0	0
Piauí	816	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	916	994	1.057	1.057	0	0	0
Sergipe	550	588	625	625	0	0	0
Sudeste	41.917	2.060	2.191	2.191	0	0	0
Espírito Santo	1.182	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	4.130	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	15.071	0	0	0	0	0	0
São Paulo	21.533	2.060	2.191	2.191	0	0	0
Sul	5.595	0	0	0	0	0	0
Paraná	1.865	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	1.699	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	2.032	0	0	0	0	0	0
Centro-Oeste	8.826	2.772	2.949	2.949	0	0	0
Distrito Federal	5.262	2.772	2.949	2.949	0	0	0
Goiás	1.898	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	883	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	783	0	0	0	0	0	0
TOTAL	75.939	8.627	9.177	9.177	0	0	0

BESC Financeira S.A. Crédito, Financiamento e Investimento

Sudeste	7.108	1.028	13.437	0	13.437	0	0
Rio de Janeiro	7.015	1.028	13.391	0	13.391	0	0
São Paulo	93	0	46	0	46	0	0

Sul	85.602	25.905	109.328	22	109.306	0	0
Paraná	229	62	260	0	260	0	0
Rio Grande do Sul	133	23	124	0	124	0	0
Santa Catarina	85.240	25.820	108.944	22	108.922	0	0
Centro-Oeste	227	40	163	0	163	0	0
Distrito Federal	227	40	163	0	163	0	0
TOTAL	92.937	26.973	122.929	22	122.906	0	0

Caixa Econômica Federal

Norte	1.618.734	144.235	591.160	576.597	7.508	3.218	3.839
Acre	65.249	19.851	57.784	55.401	436	187	1.760
Amapá	62.508	3.388	16.429	16.283	102	44	0
Amazonas	385.345	34.000	133.255	129.838	2.392	1.025	0
Pará	735.033	47.303	214.074	209.663	1.859	797	1.755
Rondônia	163.128	18.966	83.328	81.241	1.461	626	0
Roraima	43.399	4.007	17.613	17.308	214	92	0
Tocantins	164.073	16.719	68.678	66.863	1.044	447	324
Nordeste	7.331.162	863.335	3.723.475	3.563.900	47.843	20.504	91.228
Alagoas	560.257	75.047	336.445	331.199	3.672	1.574	0
Bahia	1.733.606	189.101	855.833	812.573	12.050	5.164	26.046
Ceará	1.147.691	113.564	514.131	501.592	6.594	2.826	3.119
Maranhão	604.164	51.965	223.299	219.162	2.896	1.241	0
Paraíba	662.005	68.772	302.330	295.453	4.352	1.865	659
Pernambuco	1.181.821	157.800	683.572	669.925	8.703	3.730	1.214
Piauí	508.738	66.378	275.285	268.341	3.154	1.352	2.439
Rio Grande do Norte	631.375	65.096	304.847	289.742	3.947	1.692	9.466
Sergipe	301.507	75.612	227.733	175.912	2.475	1.061	48.285
Sudeste	18.732.683	2.469.149	10.051.530	9.768.674	155.619	66.694	60.543
Espírito Santo	1.171.726	131.468	613.080	596.163	10.230	4.384	2.303
Minas Gerais	5.153.612	697.577	2.900.103	2.811.298	54.309	23.275	11.221
Rio de Janeiro	4.038.232	413.647	1.936.709	1.906.106	17.878	7.662	5.062
São Paulo	8.369.114	1.226.457	4.601.638	4.455.107	73.202	31.372	41.957
Sul	8.016.350	1.120.211	4.713.454	4.568.671	93.689	40.153	10.940
Paraná	2.860.338	376.188	1.621.494	1.565.938	31.961	13.698	9.896
Rio Grande do Sul	3.144.953	473.832	1.979.456	1.927.606	35.871	15.373	605
Santa Catarina	2.011.060	270.191	1.112.504	1.075.127	25.857	11.081	439
Centro-Oeste	3.771.146	465.406	2.065.891	2.009.035	35.236	15.101	6.518
Distrito Federal	1.509.914	192.982	843.492	822.214	10.770	4.616	5.892
Goiás	1.272.018	152.112	682.845	661.385	14.908	6.389	163
Mato Grosso	457.497	63.591	271.580	263.517	5.644	2.419	0
Mato Grosso do Sul	531.717	56.721	267.973	261.918	3.914	1.677	464
TOTAL	39.470.076	5.062.335	21.145.509	20.486.877	339.895	145.669	173.068

Financiadora de Estudos e Projetos

Norte	9.656	0	0	0	0	0	0
Acre	1.000	0	0	0	0	0	0
Amapá	1.000	0	0	0	0	0	0
Amazonas	2.000	0	0	0	0	0	0
Pará	2.000	0	0	0	0	0	0
Rondônia	1.656	0	0	0	0	0	0
Roraima	1.000	0	0	0	0	0	0
Tocantins	1.000	0	0	0	0	0	0
Nordeste	24.909	0	10.459	0	9.346	0	1.113
Alagoas	1.000	0	0	0	0	0	0
Bahia	2.700	0	0	0	0	0	0
Ceará	10.346	0	9.346	0	9.346	0	0
Maranhão	2.000	0	0	0	0	0	0
Paraíba	2.000	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	3.113	0	1.113	0	0	0	1.113
Piauí	1.000	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	1.749	0	0	0	0	0	0
Sergipe	1.000	0	0	0	0	0	0
Sudeste	152.952	10.974	53.408	211	4.173	660	48.364
Espírito Santo	2.000	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	16.049	0	98	0	0	0	98
Rio de Janeiro	16.492	0	1.638	0	0	0	1.638
São Paulo	118.412	10.974	51.672	211	4.173	660	46.628
Sul	90.229	13.187	36.136	0	302	5.590	30.244
Paraná	7.932	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	50.461	8.583	11.608	0	0	1.582	10.026
Santa Catarina	31.835	4.604	24.527	0	302	4.008	20.218
Centro-Oeste	9.155	0	3.465	0	3.465	0	0
Distrito Federal	3.780	0	3.465	0	3.465	0	0
Goiás	2.375	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	1.000	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	2.000	0	0	0	0	0	0
TOTAL	286.900	24.161	103.468	211	17.286	6.250	79.721

TABELA 16 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2004
(Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003 - LDO 2004 - Art. 88 § 4º Inciso III)

Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região/Unidade da Federação, com a distribuição por Setor de Atividade, e das Fontes de Recursos

A1. Empréstimos/Financiamentos a Fundo Perdido

Consolidado das Agências

Região/UF	Valores em R\$ mil			Desempenho (%) (c/a)	% de Realização por Setor						
	Estimado para o Exercício (a)	Realizado			Intermediários Financeiros				Outros Serviços		
		no Bimestre (b)	até o 5º Bimestre (c)		Comércio		Outros Serviços				
					Rural	Industrial	Habitação	Outros			
Norte	5.658	2.599	8.225	145,4	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0
Acre	490	0	191	39,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0
Amapá	490	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amazonas	490	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pará	1.928	879	3.216	166,8	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0
Rondônia	490	0	87	17,8	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0
Roraima	587	364	556	94,8	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0
Tocantins	1.181	1.356	4.175	353,4	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0
Nordeste	60.090	8.782	34.033	56,6	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0
Alagoas	5.474	284	1.502	27,4	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0
Bahia	9.483	2.691	12.022	126,8	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0
Ceará	7.291	1.161	7.324	100,5	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0
Maranhão	6.059	74	74	1,2	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0
Paraíba	5.474	47	71	1,3	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0
Pernambuco	6.958	4.889	6.448	92,7	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0
Piauí	5.474	-1.719	1.236	22,6	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0
Rio Grande do Norte	5.530	692	2.900	52,4	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0
Sergipe	8.349	663	2.455	29,4	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0
Sudeste	161.515	12.343	51.201	31,7	0,0	0,3	0,0	0,0	99,7	0,0	0,0
Espírito Santo	27.426	1.208	4.792	17,5	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0
Minas Gerais	68.445	4.977	19.047	27,8	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0
Rio de Janeiro	36.917	1.160	3.812	10,3	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0
São Paulo	28.726	4.998	23.550	82,0	0,0	0,6	0,0	0,0	99,4	0,0	0,0
Sul	10.369	4.651	14.963	144,3	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0
Paraná	5.003	2.179	4.588	91,7	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0
Rio Grande do Sul	3.103	1.373	5.138	165,5	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0
Santa Catarina	2.263	1.100	5.238	231,4	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0
Centro-Oeste	45.158	3.947	11.920	26,4	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0
Distrito Federal	16.765	10	709	4,2	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0
Goiás	9.844	2.662	5.491	55,8	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0
Mato Grosso	9.186	0	1.160	12,6	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0
Mato Grosso do Sul	9.363	1.275	4.561	48,7	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0
TOTAL	282.790	32.321	120.342	42,6	0,0	0,1	0,0	0,0	99,9	0,0	0,0

A2. Fontes de Recursos

Próprios	93.100	8.201	35.921	38,6
Tesouro Nacional	189.690	24.120	84.421	44,5
Outras Fontes	0	0	0	0,0
TOTAL	282.790	32.321	120.342	42,6

TABELA 17 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2004
(Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003 - LDO 2004 - Art. 88 § 4º Inciso III)

Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região/Unidade da Federação, com a distribuição por Setor de Atividade

A1. Empréstimos/Financiamentos a Fundo Perdido

Região/UF	Valores em R\$ mil			Desempenho (%) (c/a)	% de Realização por Setor						
	Estimado para o Exercício (a)	Realizado			Intermediários Financeiros				Outros Serviços		
		no Bimestre (b)	até o 5º Bimestre (c)		Comércio		Outros Serviços				
					Rural	Industrial	Habitação	Outros			

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

Norte	2.225	430	2.631	118,3	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0
Pará	1.438	350	2.169	150,9	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0
Roraima	96	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Tocantins	691	80	462	66,9	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0
Nordeste	10.828	451	4.494	41,5	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0
Alagoas	0	0	67	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0
Bahia	4.009	90	2.555	63,7	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0
Ceará	1.818	24	252	13,9	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0
Maranhão	585	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pernambuco	1.484	318	1.039	70,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0
Rio Grande do Norte	57	20	56	98,3	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0
Sergipe	2.875	0	524	18,2	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0
Sudeste	65.814	5.106	21.794	33,1	0,0	0,7	0,0	0,0	99,3	0,0	0,0
Espírito Santo	3.502	0	1.724	49,2	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0
Minas Gerais	44.521	2.560	12.472	28,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0
Rio de Janeiro	12.992	1.000	3.418	26,3	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0

São Paulo	4.800	1.546	4.179	87,1	0,0	3,6	0,0	0,0	96,4	0,0	0,0
Sul	5.817	1.704	4.858	83,5	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0
Paraná	3.485	146	601	17,2	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0
Rio Grande do Sul	1.586	1.152	3.691	232,7	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0
Santa Catarina	746	406	567	76,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0
Centro-Oeste	8.415	510	2.144	25,5	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0
Distrito Federal	7.580	10	550	7,3	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0
Goiás	658	500	500	76,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0
Mato Grosso do Sul	178	0	1.094	616,1	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0
TOTAL	93.100	8.201	35.921	38,6	0,0	0,4	0,0	0,0	99,6	0,0	0,0

Caixa Econômica Federal

Norte	3.433	2.169	5.594	163,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0
Acre	490	0	191	39,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0
Amapá	490	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amazonas	490	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pará	490	529	1.046	213,4	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0
Rondônia	490	0	87	17,8	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0
Roraima	490	364	556	113,4	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0
Tocantins	490	1.276	3.713	757,1	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0
Nordeste	49.262	8.330	29.539	60,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0
Alagoas	5.474	284	1.435	26,2	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0
Bahia	5.474	2.601	9.466	172,9	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0
Ceará	5.474	1.138	7.072	129,2	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0
Maranhão	5.474	74	74	1,3	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0
Paraíba	5.474	47	71	1,3	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0
Pernambuco	5.474	4.571	5.409	98,8	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0
Piauí	5.474	-1.719	1.236	22,6	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0
Rio Grande do Norte	5.474	672	2.844	52,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0
Sergipe	5.474	663	1.931	35,3	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0
Sudeste	95.700	7.237	29.407	30,7	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0
Espírito Santo	23.925	1.208	3.068	12,8	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0
Minas Gerais	23.925	2.417	6.574	27,5	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0
Rio de Janeiro	23.926	160	394	1,6	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0
São Paulo	23.926	3.453	19.371	81,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0
Sul	4.552	2.947	10.105	222,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0
Paraná	1.517	2.032	3.987	262,8	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0
Rio Grande do Sul	1.517	221	1.447	95,3	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0
Santa Catarina	1.517	694	4.671	307,8	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0
Centro-Oeste	36.743	3.437	9.777	26,6	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0
Distrito Federal	9.186	0	159	1,7	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0
Goiás	9.186	2.162	4.991	54,3	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0
Mato Grosso	9.186	0	1.160	12,6	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0
Mato Grosso do Sul	9.186	1.275	3.467	37,7	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0
TOTAL	189.690	24.120	84.421	44,5	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0

MP/SE/DEST

Port6_2004

30.11.2004